



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 22, 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024.

ANO XLI

Nº 2093

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
Presidente – MDB

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE
1º Vice-Presidente – REDE

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
2º Vice-Presidente – PSOL

LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR
3º Vice-Presidente – PSDB

JOSIAS DA SILVA HIGINO
4º Vice-Presidente - PSD

ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORRÊA
1º Secretário – PDT

JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO
2º Secretário – CIDADANIA

BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS
3ª Secretária – PT

FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA
4º Secretário - MDB

VEREADORES

BANCADA MDB

CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bieco)
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA (Blenda Quaresma)
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE (John Wayne)
WELLINGTON PROGENIO MAGALHÃES
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE (Neném Albuquerque)
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH (Pablo Farah)
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA (Fábio Souza)
PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ (Paulo Queiroz)
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU (Roni Gás)
FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA (Fabrício Gama)
RENAN CENTENO NORMANDO (Renan Normando)
JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY (Dinelly)
DAMIÃO VINÍCIUS SILVA RIBEIRO (Goleiro Vinicius)

BANCADA PSOL

FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO (Fernando Carneiro)
GIZELLE SOARES DE FREITAS
MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA (Enfermeira Nazaré)
SILVIA LETÍCIA D OLIVIERA DA LUZ

BANCADA PSD

JOSIAS DA SILVA HIGINO (Josias Higino)
SALETE FERREIRA SOUZA (Pastora Salete)
MIGUEL DE JESUS PANTOJA ROGRIGUES (Miguel Rodrigues)
TÚLIO DIAS DAS NEVES (Túlio Neves)

BANCADA PT

BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS (Bia Caminha)
AMAURY DE SOUZA FILHO (Amaury da APPD)
ALTAIR DE LIMA BRANDÃO (Altair Brandão)

BANCADA PDT

ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORREA (Állan Pombo)
JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO (João Coelho)

BANCADA PSDB

MAURO CRISTIANO FREITAS (Mauro Freitas)
LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR (Lulu das Comunidades)

BANCADA REPUBLICANOS

GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA (Juá)
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Augusto Santos)

BANCADA REDE

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE (Igor Andrade)

BANCADA CIDADANIA

JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO (Emerson Sampaio)

BANCADA PODEMOS

MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE (Matheus Cavalcante)

BANCADA PV

MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (Moa Moraes)

BANCADA PSB

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA

ATO Nº 0619/2024, de 01 de março de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, e da Resolução nº 131, de 28.11.90, **HELLEN GLAUCIA CASTELO BRANCO BARROS** para exercer cargo em comissão “Secretario Legislativo” Nível 01, do gabinete do Vereador **TULIO NEVES**, a partir de 01.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de março de 2024.

JOHN WAYNE

Presidente

ÁLLAN POMBO

1º Secretário

EMERSON SAMPAIO

2º Secretário

ATO Nº 0651/2024, de 02 de março de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 117, da Lei nº 7.502/90, trinta (30) dias de férias ao(s) funcionário(s) deste Poder, abaixo relacionado(s), a partir de 02/03/2024 a 31/03/2024, com retorno em 01/04/2024.

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Exercício
LADISLEY DA COSTA SAMPAIO	GNM-GRUPO NIVEL MEDIO	GAB. VER. IGOR ANDRADE	2022-2023

01 Servidor Listado

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de março de 2024.

JOHN WAYNE

Presidente

ÁLLAN POMBO

1º Secretário

EMERSON SAMPAIO

2º Secretário

ATO Nº 0653/2024, de 04 de março de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 117, da Lei nº 7.502/90, trinta (30) dias de férias ao(s) funcionário(s) deste Poder, abaixo relacionado(s), a partir de 04/03/2024 a 02/04/2024, com retorno em 03/04/2024.

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Exercício
HEBER DA ROCHA PAIXAO	GNM-GRUPO NIVEL MEDIO	SRCD -SERV. DE REG./CONTROL	2005-2006

01 Servidor Listado

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 04 de março de 2024.

JOHN WAYNE

Presidente

ÁLLAN POMBO

1º Secretário

EMERSON SAMPAIO

2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATO.....	05
ATA.....	02
DECRETO LEGISLATIVO.....	01
RESOLUÇÃO.....	04

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco
CEP: 66093-802 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB
Responsável: – **Maickson Manoel Deivid Ribeiro da Conceição** - DICOS
Registro nº 2719 – DRT / PA
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB
Responsável: **Paulo Frederico Cardoso de Castro Leão** - SIOF

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

No décimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém – CMB, sob a presidência do vereador John Wayne. Inicialmente foi feita a chamada nominal dos vereadores presentes. Em seguida, o presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Fábio Souza aludiu às falhas no Sistema Integrado de Gestão de Eleições – SIG-Eleição, utilizado pela Universidade Federal do Pará – UFPA na eleição para reitor da instituição. Disse ter recebido muitas queixas de pessoas que não estavam conseguindo votar porque o sistema estava há quase quatro horas fora do ar. Recordou ter sugerido anteriormente que a UFPA fizesse um acordo com o Tribunal Regional Eleitoral – TRE para a utilização das urnas eletrônicas nessa eleição, o que traria mais tranquilidade e transparência ao processo, mas infelizmente isso não aconteceu. Informou ter acionado o Ministério Público Federal - MPF, na semana anterior, questionando a falta de autonomia de pessoas com deficiência visual na eleição para reitor da UFPA com a utilização do SIG-Eleição. Em seguida, considerou injustas as críticas ao início do trabalho da empresa Ciclus Amazônia em Belém observando que a coleta de lixo estava em colapso havia vinte dias e não seria possível limpar a cidade em apenas cinco dias. Avaliou que serão necessários mais de três meses para normalizar a situação, pois o quadro é muito grave. A Prefeitura Municipal de Belém – PMB deu um grande passo ao realizar a licitação e contratar outra empresa para fazer a coleta e o tratamento do lixo, opinou, mas é necessário punir as pessoas que fazem o descarte irregular de resíduos nas ruas da cidade. Noticiou depois que a área pertencente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma, no Bairro Águas Lindas, foi novamente invadida. Fernando Carneiro comentou que o aterro sanitário de Marituba tornou-se de fato um lixão a céu aberto e que a empresa Guamá Ambiental alega não ser possível acomodar mais resíduos no lugar. Questionou como se deu permissão para a criação de um aterro sanitário naquela localidade, pois um estudo realizado pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, empresa governamental especializada no tema, mostra que não há espaço adequado na antiga Região Metropolitana de Belém – RMB para um aterro sanitário. Alertou que a Guamá Ambiental não está permitindo a entrada dos caminhões de coleta da Terraplina, deixando entrar apenas os caminhões da Ciclus Amazônia, e isso está atrasando a limpeza da cidade. Sugeriu que a CMB envie um ofício à Ciclus Amazônia solicitando um prazo para a normalização da situação em nossa capital, com a retirada do lixo que atulha as ruas e calçadas, e outro ofício para a Guamá Ambiental pedindo informações sobre a recepção dos resíduos. Considerou ser uma questão mais grave encontrar uma área para a criação de um aterro sanitário na RMB ampliada, que incorpora o município de Castanhal. Mencionou, em seguida, completar 28 anos neste dia o Massacre de Eldorado do Carajás, em que vinte e um trabalhadores rurais foram mortos pela Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, expressando ser um dia triste, mas um dia de luta pela reforma agrária. Defendeu a realização da reforma agrária, a divisão dos latifúndios improdutivos para estabelecer uma política socialmente justa e dentro dos princípios da agroecologia, aliando a produção agropecuária à preservação ambiental. Divulgou depois a programação que haverá em Belém, alusiva à luta dos povos indígenas, neste mês de abril. Gizelle Freitas ponderou que diante da grande quantidade de lixo espalhado nas ruas da cidade, não seria realmente possível à Ciclus Amazônia fazer a limpeza em apenas cinco dias. Noticiou, porém, que enviaria ofício à empresa solicitando informações sobre o cronograma de coleta para poder informar a população. Fez referência depois a um vídeo em que um guarda municipal de Belém ameaça jovens esquetistas, avaliando ser um exemplo do racismo estrutural enraizado em nossa sociedade, que deve ser combatido. Apontou que a maioria das pessoas mortas pela polícia em nosso país são negras e moradoras das periferias urbanas, conforme mostram as pesquisas, e enfatizou a necessidade de dar uma formação antirracista permanente, pautada nos direitos humanos, aos membros da Guarda Municipal de Belém – GMB. Em aparte, manifestou-se o vereador Fernando Carneiro. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. O presidente John Wayne informou então sobre a filiação dos vereadores: Igor Andrade ao partido Rede Sustentabilidade, Fabrício Gama ao MDB e Matheus Cavalcante ao Podemos. Pela liderança do MDB, Fábio Souza e disse haver muitas reclamações dos frequentadores quanto a assaltos e consumo de drogas no Centro Arquitetônico de Nazaré – CAN, sendo necessário existir um pouco mais de controle e presença policial naquela área, mas de forma tranquila. Julgou, porém, inadmissível o comportamento do guarda municipal citado anteriormente, filmado ao ameaçar jovens esquetistas. Inteirou depois que apresentaria na sessão ordinária seguinte um projeto de lei criando o banco de cabelos

para confecção de perucas para mulheres que sofreram escaldamento ou pessoas que fizeram tratamento quimioterápico contra o câncer. Pediu apoio de seus pares à sua aprovação, avaliando que o prefeito o sancionaria devido à relevância do tema. Pela liderança do PSD, Josias Higino noticiou a realização do Congresso Brasileiro da Missão com Adolescentes da Igreja Assembleia de Deus na sexta-feira e no sábado desta semana, no Templo Central. Externou sua satisfação ao ver um grande número de adolescentes reunidos, sem usar drogas, motivados e sentindo uma alegria que não é passageira, mas permanente. Parabenizou em seguida a rede de supermercados Formosa por ter inaugurado, na manhã deste dia, uma nova unidade no Bairro do Guamá, em evento do qual participou como presidente da Comissão de Indústria e Comércio da CMB. Pela liderança do bloco PT – PC do B, Bia Caminha parabenizou a belenense Alane por sua boa participação no programa Big Brother, da Rede Globo, onde divulgou a cultura de nossa cidade e de nosso estado. Referiu-se também às ameaças do guarda municipal aos jovens esquetistas no CAN, em vídeo publicado na internet citado anteriormente. Não se trata de condenar todos os membros da GMB, pois são também trabalhadores e devem ter seus direitos resguardados, mas de reconhecer que há uma cultura institucional de violência e pouco respeito aos direitos humanos nas forças de segurança pública, esclareceu. Reportou que há alguns anos trabalha em uma agenda de direitos humanos para guardas municipais, tendo inclusive apresentado projeto de lei determinando o uso de câmeras nos uniformes desses profissionais. Na época, recordou, houve reação negativa por parte da categoria, usando-se o argumento de que sequer tinham uniformes, quanto mais câmeras para colocar neles. Em diálogos que teve posteriormente percebeu que boa parte dos guardas municipais quer uma formação em direitos humanos, revelou. Postulou que o fato de os jovens da periferia, esquetistas e adeptos do *hip hop*, não poderem usar o CAN porque o espaço é destinado a outras pessoas e suas atividades mostra uma cidade excludente, quando devemos construir uma cidade para todos. Pela bancada do Cidadania, Matheus Cavalcante criticou a realização de um evento no domingo anterior para a divulgação do programa Big Brother, no Boulevard da Gastronomia, julgando que houve gasto injustificado de recursos públicos. Denunciou depois as ações violentas do grupo ligado ao prefeito Edmilson Rodrigues, na tentativa de censurar e cercear os opositores políticos. Fez menção especificamente à atuação de Edmilson Novaes da Silva, assessor do prefeito, cientificando que ele ocupa dois cargos comissionados e faz parte de três conselhos municipais, sendo responsável direto, junto a dois outros assessores, pela agressão a um humorista no domingo anterior. Assegurou que cobrará justiça para o caso, pois se trata de violência política. Comunicou ter protocolado um projeto retirando de Edmilson Novaes a honraria concedida a ele por esta Casa – o Diploma Benemérito Evangélico e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico – através de iniciativa da ex-vereadora e atual deputada estadual Lívia Duarte. Pediu a seus pares apoio à sua aprovação. Encerrado o Horário de Liderança, foi feita a chamada nominal dos vereadores presentes para a verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foi então colocada em votação e aprovada por unanimidade a ata da 14ª sessão ordinária do 1º Período da 4ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Em seguida, fez-se a leitura da matéria constante em pauta nesta parte da sessão e o vereador Allan Pombo pediu Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura e do interstício aos projetos correspondentes. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Procedeu-se posteriormente à leitura do requerimento do vereador Fernando Carneiro solicitando a realização de uma sessão especial para entrega de comendas. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Passou-se depois à leitura do requerimento da vereadora Gizelle Freitas solicitando a realização de uma sessão especial sobre o Dia do Assistente Social. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Fez-se posteriormente a leitura do requerimento do vereador Matheus Cavalcante solicitando a realização de uma sessão especial em homenagem ao aniversário da Liga Acadêmica Jurídica do Pará - Lajupa. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais requerimentos inscritos, o presidente John Wayne encerrou a Primeira Parte, iniciando-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. O vereador Emerson Sampaio pediu então Questão de Ordem solicitando mudança na ordem da pauta de modo que o projeto constante no Processo nº 1172/2023, de sua autoria, entrasse em discussão, sendo seus artigos votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Entrou depois em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que "Institui a obrigatoriedade da logística reversa às empresas que comercializam móveis e eletrodomésticos no município de Belém", constante no Processo nº 1172/2023, de autoria do vereador Emerson Sampaio. Na discussão, manifestaram-se os vereadores Emerson Sampaio, Fabrício Gama (com aparte do vereador Emerson Sampaio) e Matheus Cavalcante (com aparte do vereador Emerson Sampaio). O vereador Emerson Sampaio pediu a seguir a suspensão do projeto por vinte e quatro horas para avaliar as emendas feitas a ele e o estabelecimento de um acordo de lideranças partidárias permitindo a inclusão dessas emendas, uma vez que o projeto já está em votação. Havendo a aquiescência das lideranças partidárias, o projeto foi suspenso por vinte e quatro horas. O vereador Roni Gás pediu depois Questão de Ordem solicitando a mudança na ordem da pauta de modo que o projeto constante no Processo nº 2159/2023, de sua autoria, entrasse em discussão, sendo seus artigos votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Entrou a seguir em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que "Estabelece que as empresas que utilizem veículos ou máquinas pesadas ficam obrigadas a realizar periodicamente a manutenção das vias públicas utilizadas para acesso às suas bases no município de Belém, bem como das vias utilizadas próximas aos canteiros", constante no Processo nº 2159/2023, de autoria do vereador Roni Gás. Na discussão, manifestaram-se os vereadores Roni Gás e Fabrício Gama (com aparte do vereador Fernando Carneiro). Posteriormente, o vereador Roni Gás pediu a suspensão do projeto para melhorá-lo. Não havendo mais matéria passível de discussão, o presidente John Wayne encerrou a sessão, às quinze horas e cinquenta e três minutos. Estavam presentes os vereadores: Neném Albuquerque, Bieco, José Dinelly, Fábio Souza, Fabrício Gama, Goleiro Vinícius, John Wayne, Pablo Farah, Paulo Queiroz e Roni

Gás, pelo MDB; Bia Caminha e Amaury da APPD, pelo bloco PT – PC do B; Gizelle Freitas, Sílvia Letícia e Fernando Carneiro, pelo PSOL; Josias Higino, Miguel Rodrigues e Túlio Neves, pelo PSD; Augusto Santos, pelo Republicanos; Lulu das Comunidades, pelo PSDB; Emerson Sampaio e Matheus Cavalcante, pelo Cidadania; Allan Pombo e João Coelho, pelo PDT; Gleisson Oliveira, pelo PSB.Eu, segundo-secretário, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Auditório João Batista, Assembleia Legislativa do Estado do Pará, **dia dezessete de abril de 2024.**

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

FÁBIO SOUZA
2º Secretário

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

No décimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém – CMB, sob a presidência do vereador John Wayne. Inicialmente foi feita a chamada nominal dos vereadores presentes. Em seguida, o presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Sílvia Letícia referiu estarmos em uma semana de intensas mobilizações de servidores públicos em nível federal e estadual. Aludiu ao recente ato unificado realizado em Brasília congregando técnicos administrativos e docentes das universidades e trabalhadores dos institutos federais de educação, que lutam por reajuste salarial e reestruturação das carreiras. Destacou que mais de 90% das pesquisas e da produção científica de nosso país advém do trabalho desenvolvido nas universidades e instituições públicas de ensino superior, sendo muito importante discutir a carreira desses trabalhadores. Solidarizou-se à luta desses servidores, ressaltando a relevância para a sociedade das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nessas instituições. Reportou depois ter estado na Secretaria Municipal de Saúde – Sesma, no dia anterior, acompanhando um ato dos servidores municipais da Saúde, que se reuniram com o secretário Pedro Anaisse. Na ocasião, notificou, os servidores do HPSM do Guamá fizeram várias denúncias ao secretário, incluindo assédio moral, perseguição política e desvio de função que ocorrem naquela unidade de saúde, e solicitaram a saída da atual direção gestora do hospital. Tais denúncias foram acolhidas pela secretaria, esperando-se que sejam atendidas, apontou, contando ter assumido o compromisso de encaminhá-las à Ouvidoria do Ministério da Saúde, ao Ministério Público do Trabalho - MPT e às demais instituições competentes. Aludiu depois ao Massacre de Eldorado do Carajás, ocorrido há 28 anos, em 17 de abril de 1996, quando 21 trabalhadores rurais foram mortos pela Polícia Militar do Pará. A data tornou-se um dia de luta pela reforma agrária visando dar acesso à terra aos que produzem alimentos para a população, indicou. Matheus Cavalcante criticou a redução arbitrária, na segunda-feira anterior, do número de cirurgões no HPSM do Guamá, levando à precarização do atendimento. Alegou haver por parte da Prefeitura Municipal de Belém - PMB o projeto político de acabar com a cidade, de acabar com os serviços públicos. A atual gestão municipal nada investiu para melhorar o sistema municipal de saúde, afirmou, comentando ser necessário esperar por cinco dias para realizar um procedimento de urgência. Gizelle Freitas inteirou visitar, desde novembro do ano anterior, os templos religiosos de matriz africana para avaliar quais as demandas mais urgentes desse segmento. Verificou que a não isenção do IPTU é a pauta mais sentida por eles, observando haver lei federal isentando os templos religiosos do pagamento de impostos. Salientou a necessidade de adequar a legislação municipal de Belém à legislação federal, pois não há aplicação automática da lei federal no município. Informou ter realizado, em janeiro deste ano, uma plenária bastante representativa com os povos de terreiro e entregue a várias secretarias municipais suas reivindicações. Na semana anterior, relatou, estabeleceu uma parceria com o Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ da Universidade Federal do Pará – UFPA para apresentar nesta Casa uma emenda à lei permitindo a isenção do pagamento do IPTU aos templos religiosos, assunto que será tema de uma reunião a ser realizada com a Coordenação Antirracista de Belém – Coant e com a Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos – SECDH. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do PSOL, Sílvia Letícia divulgou a realização da 1ª Conferência Internacional Antifascista em Porto Alegre, entre os dias 17 e 19 de maio, tratando do avanço da ultradireita conservadora no Brasil e no mundo e de como combatê-la. O governo de Jair Bolsonaro mostrou que a ultradireita não tem a mínima preocupação com os direitos sociais da população e com a produção científica e o desenvolvimento tecnológico do país, atestou, adotando uma postura negacionista e obscurantista que atrapalha o desenvolvimento da sociedade, promovendo a morte como ocorreu durante a pandemia. Comemorou depois a prisão em Belém do ex-deputado federal Wladimir Costa, manifestando a esperança de que outros agentes do negacionismo também tenham o mesmo destino. Defendeu a prisão de todos os envolvidos na tentativa de golpe de estado ocorrida em 08 de janeiro de 2023, quando foram invadidas e depredadas as sedes dos Poderes da República em Brasília. Pelo Podemos, Matheus Cavalcante fez referência à divulgação pelo Twitter Files das decisões do Supremo Tribunal Federal – STF encaminhadas às redes sociais, considerando que elas constituem censura. Sendo o STF e o Tribunal Superior Eleitoral – TSE órgãos de natureza inquisitória que movimentam por iniciativa própria os processos, não há respeito ao juízo natural, argumentou. Ademais, continuou, sem haver inquérito policial, sem decisão judicial ou movimentação do Ministério Público Eleitoral – MPE, o TSE pediu que dados de usuários privados fossem repassados, incluindo senadores, deputados e jornalistas de grande influência, ordenando ainda que publicações fossem retiradas do ar.

Declarou que, em nível internacional, o Brasil não é mais visto como uma democracia. Pela liderança do MDB, Pablo Farah conclamou os policiais civis a apoiar a derrubada pelo Congresso Nacional dos vetos do presidente Lula à Lei Orgânica Nacional da Polícia Civil (Lei 14.735, de 2023) na próxima quarta-feira em Brasília. A segurança pública não foi objeto de discussão do governo brasileiro nos últimos 40 anos e assim chegamos à situação caótica atual, sendo o policial a última barreira contra a barbárie, arguiu, pedindo à bancada paraense que ajude a derrubar os vetos presidenciais. Pregou a valorização e a união das forças policiais do país em todos os níveis para reduzir a insegurança combatendo a criminalidade. Em seguida, o presidente John Wayne comunicou a filiação do vereador Altair Brandão ao PT. Encerrado o Horário de Liderança, foi feita a chamada nominal dos vereadores presentes para a verificação de quórum. Não havendo quórum, aguardaram-se os dez minutos previstos regimentalmente para a realização de nova verificação. Findo este prazo, fez-se a nova verificação e, permanecendo a falta de quórum, o presidente John Wayne encerrou a sessão, às quinze horas e cinco minutos. Estavam licenciados os vereadores Juá Belém, Blenda Quaresma e Altair Brandão. Justificaram suas ausências os vereadores Allan Pombo, Amaury da APPD, Bia Caminha, Bieco, Emerson Sampaio, Fábio Souza, Fabrício Gama, Fernando Carneiro, Igor Andrade, Josias Higino, Lulu das Comunidades, Mauro Freitas, Neném Albuquerque, Pastora Salete, Renan Normando e Wellington Magalhães. Estavam presentes os vereadores: José Dinelly, Goleiro Vinícius, John Wayne, Pablo Farah, Paulo Queiroz e Roni Gás, pelo MDB; Gizelle Freitas, Sílvia Letícia e Enfermeira Nazaré Lima, pelo PSOL; Miguel Rodrigues e Túlio Neves, pelo PSD; Augusto Santos, pelo Republicanos; João Coelho, pelo PDT; Matheus Cavalcante, pelo Podemos; Gleisson Oliveira, pelo PSB; Moa Moraes, pelo PV. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Auditório João Batista, Assembleia Legislativa do Estado do Pará, **dia dezoito de abril de 2024.**

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

FÁBIO SOUZA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, de 10 de abril de 2024.

Autoriza ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito Municipal de Belém, a ausentar-se da cidade de Belém e do País no período de 24 a 27/04/2024, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1º. Fica autorizado ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito Municipal de Belém, Sr. **EDILSON MOURA DA SILVA**, de acordo com o disposto no art. 90 da Lei Orgânica do Município de Belém, e considerando deliberação da Câmara Municipal de Belém em Sessão Plenária do dia 10.04.2024, a ausentar-se da cidade de Belém e do País, no período de **24 a 27/04/2024**, em razão de viagem internacional conforme solicitação contida em Ofício Gabinete do Vice-Prefeito/PMB nº 049/2024, de 05 de abril de 2024, inserido no processo de nº 422/2024, da Câmara Municipal de Belém, **para participar do 1º Encontro das Cidades Solidárias das Américas**, em Montevídeu, Uruguai, sem ônus para o Município.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 10 de abril de 2024

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ÁLLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 016, de 04 de abril de 2024.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador **ALTAIR BRANDÃO** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **ALTAIR BRANDÃO**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando

deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **04.04.2024, 27 (VINTE E SETE)** dias de Licença Parlamentar, no período de **04 a 30.04** do corrente ano, conforme Processo nº **405/2024**.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 04 de abril de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 017, de 10 de abril de 2024.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador **BIECO** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **BIECO**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **10.04.2024, 02 (DOIS)** dias de Licença Parlamentar, no período de **10 a 11.04** do corrente ano, conforme Processo nº **429/2024**.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 10 de abril de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 018, de 17 de abril de 2024.

Concede Licença Saúde ao Senhor Vereador **BLENDA QUARESMA** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Ficam concedidos a Senhora Vereadora **BLENDA QUARESMA**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “a” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia **17.04.2024**, na forma do art. 146, alínea “a” § 1º da Resolução nº 15, de 16.12.92, e art. 5º da Resolução nº 044, de 04.05.2004, **05 (CINCO)** dias de Licença saúde, no período de **16 a 20.04** do corrente ano, conforme Processo nº **515/2024**.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 17 de abril de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 019, de 25 de abril de 2024.

Concede Licença Parlamentar a Senhora Vereadora **SILVIA LETÍCIA** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Ficam concedidos a Senhora Vereadora **SILVIA LETÍCIA**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **25.04.2024, 03 (TRÊS)** dias de Licença Parlamentar, no período de **17 a 19.05** do corrente ano, conforme Processo nº **584/2024**.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 25 de abril de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0670/2024, de 11 de março de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(es) deste Poder, abaixo relacionado(as), a partir de 11/03/2024 a 09/04/2024, com retorno em 10/04/2024.

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Exercício
VONNEL KENNEDY RODRIGUES SA	GAU-GRUPO AUXILIAR	DIVIN-DIV. INFORMATICA	2023-2024

01 Servidor Listado

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 11 de março de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0676/2024, de 13 de março de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, 60 (SESENTA) dias de licença prêmio ao servidor **ALDO DE JESUS FERREIRA ALVAREZ**, pertencente ao Grupo Nível Superior – Ref. C-P, durante o período de 13/03/2024 a 11/05/2024, correspondente ao 9º triênio (2010/2013) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no processo nº 512/19.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 13 de março de 2024

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário